

Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.  
Catalão/GO, 19/10/2021  
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

# CHAMAMENTO PÚBLICO

## CRENCIAMENTO Nº 001/2021

Credenciamento de interessados em compor a Subcomissão Técnica que fará a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda, visando atender a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

## INDICE GERAL

### DO EDITAL

- Do Preâmbulo
- Item 1** - Condições para Inscrição
- Item 2** - Objetivo da Subcomissão Técnica
- Item 3** - Documento para Inscrição
- Item 4** - Escolha de membros da Subcomissão Técnica
- Item 5** - Impugnação dos Inscritos
- Item 6** - Sorteio
- Item 7** - Esclarecimentos de Dúvidas
- Item 8** - Disposições Finais
- ANEXO ÚNICO** - Ficha de Inscrição

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### CRENCIAMENTO Nº001/2021

|  |   |
|--|---|
| <b>PROCESSO:</b>                           |   |
| <b>INTERESSADO:</b>                        | Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE   |
| <b>MODALIDADE:</b>                         | Chamamento Público  |
| <b>FORMA:</b>                              | Credenciamento  |
| <b>OBJETO:</b>                             | Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, interessados em compor a Subcomissão Técnica que fará a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE |
| <b>DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:</b>   | <b>12 de fevereiro de 2021</b>  |
| <b>HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b> | <b>08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h</b>  |
| <b>LOCAL DE INSCRIÇÃO:</b>                 | Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, localizada na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão – GO   |
| <b>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:</b>               | Lei Federal nº 12.232/10  |

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, via do seu Presidente, Sr. Márcio Roner Guimarães, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 10,§ 10 da Lei nº12.232/2010, para conhecimento dos

interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

**REFRÊNCIA:** Chamamento Público

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, interessados em compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, objetivando a contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda.

## 1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.
- 1.2. Para efetiva a inscrição, os interessados comparecer, pessoalmente, no dia **12 de fevereiro de 2021**, na Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, localizada na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão – GO, no horário de expediente, das 8h00min às 11h00min das 13h30min às 17h00min.
- 1.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas nos meios oficiais de divulgação dos atos administrativos com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.
- 1.4. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta edital e total sujeição à legislação pertinente.

## 2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

  
Página | 4

- 2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
- 2.2. Consoantes o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que no mínimo  $\frac{1}{3}$  (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
- 2.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

### **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definido neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculos funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
  - b) Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, comunicação social, jornalismo e/ou afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;
  - c) Curriculum Vitae
  - d) Cédula de identidade ou documento equivalente, com foto;
  - e) Comprovante de endereço atualizado;
  - f) Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, quando for o caso.

3.2. Com exceção do documento indicado na letra “a” supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

- a) Cópias autenticadas em cartório;
- b) Cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmo forem apresentados apenas em cópias simples.

3.4. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE fornecerá comprovante de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

#### **4. ESCOLHA DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

4.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE será composta por 03 (três) membros.

4.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Quadro de Avisos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Catalão (art.118. da Lei Orgânica do Município) conforme disposto no art.61, § único da Lei 8.666/93, bem como, Portal do Município de Catalão-GO (site internet – [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ).

4.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Quadro de Avisos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos de Catalão-GO (art.118 da Lei Orgânica do Município), conforme no art. 61,§ único da Lei 8.666/93, bem como, no portal do Município de Catalão-GO (site internet- [www.catalão.go.gov.br](http://www.catalão.go.gov.br)), em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para sorteio.

4.4. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que no mínimo  $1/3$  (um terço) dos profissionais não poderão ter vínculo

  
Página | 6

funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

4.5. Os profissionais escolhidos para compõe a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

## **5. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da autoridade competente.

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no 6.2. deste Edital.

5.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4. Impugnação não poderá ser feita por intermédio e-mail e/ou correios, devendo a mesma ser protocolada no Setor de Protocolo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, endereçada ao Presidente da Comissão da Licitação.

## **6. SORTEIO**

6.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de

integrantes definido no subitem 4.1 deste Edital, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, podendo ser até 02 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e no mínimo 01 (um) membro que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

6.4. O resultado do sorteio será publicado no Quadro de Avisos da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Catalão-GO (art.118 da Lei Orgânica do Município), conforme disposto no art. 61,§ único da Lei 8.666/93, bem como, no portal do Município de Catalão-GO (site internet-[www.catalão.go.gov.br](http://www.catalão.go.gov.br))

## 7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1. As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, mediante solicitação por escrito, diretamente à CPL, no seguinte endereço: Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão – GO, no horário normal de expediente, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

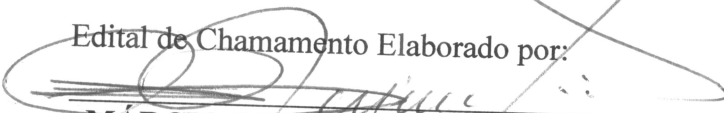
## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.


8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, 19 de janeiro de 2021.

Edital de Chamamento Elaborado por:

  
**MÁRCIO RONER GUIMARÃES**  
Departamento de Licitações e Contratos

Edital de Chamamento Aprovado por:

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE



*Departamento de Licitações e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| NOME:              |               |
| NACIONALIDADE:     | ESTADO CIVIL: |
| PROFISSÃO:         |               |
| LOCAL DE TRABALHO: |               |
| RG N°:             | CPF N°:       |
| ENDEREÇO:          |               |
| TELEFONE:          | E-MAIL:       |

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no procedimento licitatório que será realizado pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, visando á contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1° e 9° do artigo 10 da Lei Federal n° 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Catalão/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação:** Anexar os documentos definidos no item 03 do Edital de Chamamento Público n°001/201